



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2363, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a incorporação de rua ao domínio público.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ensinamento de Hely Lopes Meirelles afirma que as vias podem ser “integradas no domínio público, excepcionalmente, por simples destinação, que as tornam irreivindicáveis por seus primitivos proprietários. Esta transferência por destinação se opera pelo só fato da transformação da propriedade privada em via pública sem oportuna oposição do particular, independente, para tanto, de qualquer transcrição ou formalidade administrativa.” (Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, Ed. RT, 1976, p. 509).

CONSIDERANDO que o magistério de José Cretella Júnior ensina que pela destinação, que tem sentido de afetação em direito administrativo, “o bem ou coisa muda de categoria, passando a integrar, em definitivo, o domínio público. Nessas condições, o bem afetado fica submetido a um regime jurídico público, regulando-se por princípios diversos daqueles que vigoram no campo do direito privado” (Bens Públicos, EUD, 1975, p. 124).

CONSIDERANDO que a certidão (em anexo) pelo departamento de engenharia atestando que a área integra o domínio público por sua destinação .

DECRETA

ART. 1º A área em questão passa a integrar o domínio público por sua destinação, fazendo parte integrante do sistema urbano do município, por tratar-se de bem de uso comum do povo.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 26 de Outubro de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
PREFEITO

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
SECRETÁRIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CERTIDÃO MATRÍCULA 88.982

O departamento de engenharia CERTIFICA, que a matrícula 88.982 pertence integralmente a uma VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, já aberta, sem pavimentação, integralizada em perímetro urbano pela Lei 444/99. A via, aberta em administração anterior, se liga a via existente AVENIDA DAS HORTÊNCIAS, situada em Campos de Holambra, neste município.

Por se tratar de via de interesse público e uso comum do povo, sem oposição de terceiros, essa secretaria entende que, tal via, deve ser oficializada e devidamente registrada no Cartório de Imóveis de Avaré.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Paranapanema, 26 de outubro de 2022

Paulo F. Gordiano
Paulo Ricardo Gordiano
Engenheiro Civil
CREA 5070339262

Juliana P.
Juliana Campos de Paiva
Secretária de Obras
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

GABINETE DO PREFEITO

M. 88982 - Pagina: 1/2 - PROT. 260338 - Marianne,

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP
CNS 12056-8

88.982 MATRÍCULA

FICHA
01

ÁREA DE TERRAS, contendo 0,1739 hectares ou, 1.739,40 m² denominada **Fazenda DAS POSSES - ÁREA DESMEMBRADA LOTE 08 - GLEBA CENTRO**, situada no município de Paranapanema-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no canto 1, divisor com a Área Remanescente do Lote 08 (matrícula 45.812); deste canto segue na confrontação com a Área Desmembrada 04 (matrícula 45.808) e Área Desmembrada 03 (matrícula 45.807), no seguinte rumo e distância: 58°00'SW, 144,95 metros até o canto 2 deste canto deflete à direita e segue confrontando com a Avenida das Hortências, no seguinte rumo e distância: 30°05'NW, 12,00 metros até o canto 3, deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente do Lote 08, no seguinte rumo e distância: 58°00'NE, 144,95 metros até o canto 4; deste canto deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente do Lote 08, no rumo 32°00'SE, 12,00 metros até o canto 1, canto este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

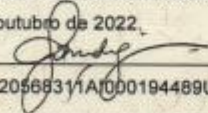
CADASTRO: 31770091139-0.

PROPRIETÁRIAS: **COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA**, CNPJ nº 60.906.724/0001-20, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Fazenda das Posses, Campos de Holambra, Paranapanema-SP. (na proporção de **85,36%**); e **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - APPA**, CNPJ nº 03.591.224/0001-03, com sede na Avenida das Posses, nº 162, Centro Comercial H2, 1º andar, salas 16 e 17, Campos de Holambra, Paranapanema-SP. (na proporção de **14,64%**).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 28.045 de 01/06/1964, matrícula 147 de 10/02/1976, matrícula 23.572 de 22/11/1983, matrícula 44.598 de 30/10/1991, matrícula 45.812 de 19/06/1992, e R-11/45.812 de 22/02/2021, todos deste Ofício.

Protocolado sob nº 260.338 em 29/09/2022.

Avaré, 06 de outubro de 2022.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568311A1000194489US22L

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AVARÉ - SP
LIVRO Nº 02
CNS 12056-8

Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, nº 01 - Jardim Europa - Avaré / SP - CEP 18707-150
☎ (14) 3732-9640 / 📠 (14) 99618-9640 / ✉ rtavare@uol.com.br



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: administracao@paranapanema.sp.gov.br